

AUDITORIA AMBIENTAL: VANTAGENS E DESVANTAGENS

ENVIRONMENTAL AUDIT: ADVANTAGES AND DISADVANTAGES

Karoline Veloso Silva

Bacharel e Licenciada em Ciências Biológicas
Especialista em Perícia e Auditoria Ambiental - UNINTER
E-mail: Karoline.veloso@hotmail.com

RESUMO

O presente trabalho teve como objetivo explicar as vantagens e desvantagens da auditoria ambiental, utilizando como metodologia levantamentos bibliográficos, através da escolha aleatória de artigos, e publicações de entidades ambientais, que estabelecessem alguma relação com o tema proposto para o trabalho. A auditoria ambiental é o processo sistemático e documentado de verificação, executado para obter e avaliar evidências de auditoria, para determinar se as atividades, eventos, sistema de gestão e condições ambientais especificados ou as informações relacionadas a estes estão em conformidade com os critérios de auditoria, a fim de comunicar os resultados deste processo ao cliente. O principal objetivo é identificar e documentar as práticas positivas e negativas das empresas em relação ao meio ambiente, dando enfoque aos possíveis e atuais impactos ambientais ocasionados pela atividade econômica. Comparando as vantagens com as desvantagens, conclui-se que com a auditoria aplicada corretamente a empresa sai ganhando em vários sentidos, no conhecimento do seu desempenho ambiental e criando ferramentas para que estas se adaptem a legislação aplicável, ainda sendo um importante mecanismo de informação ambiental à sociedade, uma vez que em alguns casos, como na auditoria ambiental compulsória, os dados coletados são divulgados e servem de controle da atividade ao Estado. Ou seja, as vantagens se sobrepõem às desvantagens.

Palavras-Chave: Auditoria Ambiental. Meio ambiente.

ABSTRACT

The objective of this study was to explain the advantages and disadvantages of environmental auditing, using as a methodology bibliographical surveys, through the random selection of articles, and publications of environmental entities, to establish some relations to the theme proposed for the work. Environmental auditing is the systematic and documented verification process performed to obtain and evaluate audit evidence to determine whether the specified activities, events, management systems and environmental conditions or information related thereto comply with the audit criteria, in order to communicate the results of this process to the client. Its main objective is to identify and document the positive and negative practices of companies in relation to the environment, focusing on possible and current environmental impacts caused by economic activity. Comparing the advantages with the disadvantages, the conclusion was that if the audit is done correctly the company gains in several ways, knowing its environmental performance and creating tools to adapt to the applicable legislation. Also, it is an important mechanism of environmental information to society, since in some cases, as in compulsory environmental auditing, the collected data are disclosed and serve for the State to control the activity. That is, the advantages overcome the disadvantages.

Keywords: Environmental Audit. Environment.

INTRODUÇÃO

As ações humanas causam impactos sobre a vida de todos os seres que habitam o planeta e, aqueles são ampliados com a inserção e evolução de novas tecnologias que surgem constantemente. Estas visam proporcionar melhor qualidade de vida, porém, o meio ambiente, degradado pela ação humana necessita de ações que objetivem racionalizar tanto o uso dos recursos naturais durante o processo fabril, quanto o descarte final de resíduos. Atualmente, há uma exigência do mercado quanto ao consumo de produtos que não degradem o meio ambiente. Assim, as organizações procuram uma forma de não perder seus consumidores (MORAES & GORDONO, 2012).

O termo meio ambiente nunca esteve tão influente no mercado consumidor, com a população crescendo, e consumindo cada vez mais, a demanda de recursos naturais é conseqüentemente maior. Para que esta manufatura de produtos e serviços seja feita atendendo aos seus objetivos de forma eficiente, e não impactando o meio ambiente, uma investigação para verificar se o sistema proposto está sendo atendido, aumentará o cuidado com o processo de produção, identificando áreas de risco, apontando conformidades e desconformidades, e encorajando uma melhoria contínua, tudo isto pode ser realizado através da Auditoria Ambiental. Técnicas e estratégias de orientação às empresas visando ao desenvolvimento de formas de gestão que procuram a melhoria contínua, aliada à sustentabilidade ambiental (CIRINO, 2011).

A auditoria ambiental demonstra o grau de comprometimento da organização em relação à questão ambiental e vem tornando-se comum nos países mais desenvolvidos, levando em consideração a avaliação dos custos ambientais e suas amplitudes, com a criação de fundos de contingências. Desse modo são oferecidas informações confiáveis sobre atividades impactantes ao meio ambiente (MAIA, 2003). Uma correta auditoria ambiental melhora o controle da poluição nas empresas, verifica as condições da empresa em relação à legislação ambiental (PRADO, 2010).

Tendo em vista essa justificativa, o seguinte trabalho tem como objetivo explanar as vantagens e desvantagens da auditoria ambiental, fazendo levantamento de dados bibliográficos em fontes diversas.

AUDITORIA AMBIENTAL

A auditoria ambiental surgiu nos Estados Unidos no final da década de 70, com o objetivo principal de verificar o cumprimento da legislação. No Brasil, surgiu pela primeira vez, por meio da legislação, no início da década de 90, quando da publicação de diplomas legais sobre o tema (FREITAS et al., 2001).

A International Organization for Standardization (ISO) é uma organização não governamental existente desde 1947, com sede em Genebra, Suíça. No Brasil, a ISO é representada pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), com todas essas normas técnicas a ISO decidiu criar um sistema de normas para padronizar as ações que deveriam ser tomadas sob a ótica de proteger o meio ambiente, e se convencionou mencionar estas ações pelo código ISO 14000. A série ISO 14000 foi designada para cobrir as seguintes áreas: sistemas de gestão ambiental, auditoria ambiental, rotulagem ambiental, aspectos ambientais das normas de produtos, análise do ciclo de vida do produto e desempenho ambiental (MORAES & GORDONO 2012).

Schenini et al., (2007) apresenta as normas que constituem a ISO série 14000 da seguinte forma:

- a) 14001 - SGA - especificações para implantação e guia (NBR desde 02 de dezembro de 1996);
- b) 14004 - SGA - diretrizes gerais (NBR desde 02 de dezembro de 1996);
- c) 14010 - guia para auditoria ambiental - Diretrizes gerais (NBR desde 30 de dezembro de 1996);
- d) 14011 - diretrizes para a auditoria ambiental e procedimentos para auditoria Parte 1: princípios gerais para a auditoria dos SGAs (NBR desde 30 de dezembro de 1996);
- e) 14012 - diretrizes para a auditoria ambiental – critérios de qualificação de auditores (NBR desde 30 de dezembro de 1996);
- f) 14020 - rotulagem ambiental - princípios básicos;
- g) 14021 - rotulagem ambiental - termos e definições para aplicação específica;
- h) 14022 - rotulagem ambiental - simbologia para os rótulos;
- i) 14023 - rotulagem ambiental - testes e metodologias de verificação;
- j) 14031 - avaliação da performance ambiental do sistema de gerenciamento;
- k) 14032 - avaliação da performance ambiental dos sistemas de operação;
- l) 14040 - análise do ciclo de vida - princípios gerais e prática;
- m) 14041 - análise do ciclo de vida - inventário;
- n) 14042 - análise do ciclo de vida - análise dos impactos;
- o) 14043 - análise do ciclo de vida - mitigação dos impactos;
- p) 14050 - termos e definições;
- r) 14060 - guia de inclusão dos aspectos ambientais nas normas de produto;
- s) 14070 - diretrizes para o estabelecimento de impostos ambientais.

Existem três normas relativas à auditoria ambiental da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, que consistem em traduções das normas da ISO, são: NBR ISO 14010 (ABNT, 1996c), NBR ISO 14011 (ABNT, 1996d) e NBR ISO 14012 (ABNT, 1996e). (FREITAS et al., 2001).

Antes de conceituar a Auditoria Ambiental é importante conceituar Sistema de Gestão Ambiental (SGA). SGA é a parte do sistema global que inclui a estrutura organizacional, atividades de planejamento, responsabilidades, práticas, procedimentos, processos e recursos a desenvolver, implementar, atingir, analisar criticamente e manter a política ambiental (SCHENINI., et al 2007).

As auditorias ambientais variam de acordo com as técnicas e metodologias adotadas em função do escopo definido pela empresa auditada. Cada setor econômico, mais especificamente cada empresa, elege os critérios e os objetivos a serem alcançados com a auditoria, conforme sua política ambiental e suas características econômicas. Dessa forma, não é possível estabelecer um conceito estanque, e sim construí-lo de forma genérica a fim de abranger todas as modalidades de auditorias ambientais (PIVA, 2007).

De acordo com a NBR ISO 14010 (ABNT 1996c), auditoria ambiental é o processo sistemático e documentado de verificação, executado para obter e avaliar, de forma objetiva, evidências de auditoria para determinar se as atividades, eventos, sistema de gestão e condições ambientais especificados ou as informações relacionadas a estes estão em conformidade com os critérios de auditoria, e para comunicar os resultados deste processo ao cliente.

Maia (2003), levando em consideração diversos conceitos, conclui que a auditoria ambiental é o instrumento usado pelas empresas, sejam públicas ou privadas, para auxiliá-las no exame, avaliação e interpretação das políticas, práticas e procedimentos que evitem a degradação do meio ambiente e estimulem a sua preservação e conservação.

Segundo Piva (2007), o principal objetivo da auditoria ambiental é identificar e documentar quais são as práticas positivas e negativas das empresas em relação ao meio ambiente, dando enfoque aos possíveis e atuais impactos ambientais ocasionados pela atividade econômica. Maia (2003) também aponta como objetivos importantes: facilitar o controle das práticas ambientais pelos gestores, avaliar o cumprimento das políticas ambientais, avaliar os riscos ambientais potenciais relativos às políticas e procedimentos utilizados pela organização, observar a aplicação da legislação ambiental existente e

assegurar o funcionamento do sistema operacional dentro dos padrões estabelecidos permitindo melhorar o desempenho.

Silva et al. (2009) simplifica os passos da auditoria ambiental na seguinte tabela:

Tabela 01: Etapas da auditoria ambiental.

ETAPAS	PROCEDIMENTOS
PRÉ-AUDITORIA (Planejamento)	<ul style="list-style-type: none">• Definição do objetivo da auditoria. Trata-se de uma reunião entre o auditor e o cliente onde são definidos a Unidade a ser auditada, confirmação de datas e dos recursos técnicos disponíveis.• Formação da Equipe de auditores.• Coleta de informações, ou seja, discussão do escopo, revisão da auditoria anterior, estudo do Processo Industrial e de procedimentos.• Elaboração do plano de auditoria onde deve constar da identificação dos tópicos prioritários, preparação dos protocolos, <i>check-list</i>, guias e alocação de recursos (humanos e materiais).
AUDITORIA (Trabalho de campo)	<ul style="list-style-type: none">• Compreensão do sistema de gestão. Há necessidade de reunião de abertura, inspeção de área acompanhada pelo auditado, questionário de controles, entrevistas e revisão das práticas e procedimentos.• Verificação do sistema de gestão, ou seja, verificação das conformidades e não conformidades dos sistemas de gestão, verificação dos riscos inerentes e verificação dos controles inerentes.• Coleta de evidências para avaliação e verificação, além da revisão das documentações e procedimentos.• Relatório das descobertas da auditoria.
Pós Auditoria (Conclusão)	<ul style="list-style-type: none">• Preparação e distribuição de minuta do relatório.• Revisão da minuta do relatório.• Elaboração e distribuição do relatório final.

	<ul style="list-style-type: none">• Desenvolvimento do plano de ação, constando de propostas de ação corretiva, definição de responsabilidades pela execução do plano de ação e definição dos prazos para execução.• Acompanhamento do plano de ação.
--	--

Fonte: Adaptado de: SILVA et al., 2009.

A auditoria está presente tanto em entidades privadas como públicas. Na auditoria privada, como o próprio nome diz, é realizada por entidades privadas, sem nenhuma subordinação/ vinculação com o Estado (GOMES, 2010). Estas auditorias podem ser utilizadas tanto como instrumento de uso interno das empresas, as chamadas auditorias internas, quanto podem ser instrumento de uso externo por terceiros interessados no desempenho ou nas condições ambientais das empresas e propriedades, tais como: investidores, compradores, instituições financeiras ou de seguros e a comunidade afetada por determinado empreendimento ou atividade. São as chamadas auditorias externas. A auditoria externa é realizada, necessariamente, por auditores independentes externos à organização, sendo seus resultados avaliados por terceiros, como organização de certificação (PIVA, 2007).

No campo público, resulta em medidas de desenvolvimento de programas de auditoria para ser aplicados em entidades da administração direta e indireta, muitas delas com operações interferindo no meio ambiente e outras exercendo seu poder de polícia e fiscalização (MAIA 2003). Estas auditorias são realizadas por empresas, mas determinadas e conduzidas por órgãos públicos que estabelecem os critérios e forma de execução, sendo um dos mais importantes instrumentos a serviço do princípio da prevenção ambiental, por ser uma ferramenta de gestão ambiental de uso prático, adequado a qualquer empreendimento, podendo seus resultados ser vislumbrados de imediato e pela importância da preservação do meio ambiente natural, já que serão aplicadas nas empresas (GOMES, 2010).

As auditorias ambientais são classificadas em diferentes categorias, em diferentes terminologias e metodologias, porém todas estas classificações estão vinculadas diretamente, dentre outros parâmetros, aos objetivos, ao escopo e ao recurso de cada programa de implementação da auditoria ambiental (GOMES, 2010).

Tabela 02: Tipos de auditoria ambiental.

Tipos	Objetivos
Auditoria de conformidade	Verificar o grau de conformidade com a legislação ambiental.
Auditoria de Desempenho ambiental	Avaliar o desempenho de unidades produtivas em relação à geração de poluentes e ao consumo de energia e materiais, bem como aos objetivos definidos pela organização.
Auditoria de responsabilidade ou <i>due diligencies</i>	Identificar os aspectos que afetam ou venham a afetar a situação patrimonial da empresa, como o passivo ambiental
Auditoria de desperdício e de emissões	Avaliar os desperdícios e seus impactos ambientais e econômicos com vistas às melhorias em processos ou equipamentos específicos.
Auditoria pós acidente	Verificar as causas do acidente, identificar as responsabilidades e avaliar os danos.
Auditoria de fornecedor	Avaliar o desempenho de fornecedores atuais e selecionar novos. Selecionar fornecedores para projetos conjuntos.
Auditoria de sistema de gestão ambiental	Avaliar o desempenho do sistema de gestão ambiental, seu grau de conformidade com os requisitos da norma utilizada e se está de acordo com a política da empresa.
Auditoria de Certificação	Fornecer certificado ambiental à organização para que siga as normas e procedimentos estabelecidos.
Auditoria de Descomissionamento	Avaliar os danos ao ecossistema e à população do entorno de alguma unidade empresarial em consequência de sua

	desativação (paralisação definitiva de suas atividades)
Auditoria de Sítios	Avaliar o estágio de contaminação de um determinado local
Auditoria Pontual	Destinada a otimizar a gestão dos recursos, a melhorar a eficiência do processo produtivo e, conseqüentemente, minimizar a geração de resíduos, o uso de energia ou de outros insumos.

Fonte: Adaptada de: MAIA, 2003; FORTE, 2007; VIEIRA 2010.

Baseando-se na Resolução nº 8/92 do Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Conmetro a auditoria ambiental pode ser classificada como:

- Auditorias ambientais de primeira parte – a própria organização as realiza para determinar se o sistema e os procedimentos estão possibilitando e melhorando progressivamente o seu desempenho ambiental e se este está de acordo com os objetivos.
- Auditorias de segunda parte – são as realizadas nos fornecedores potenciais ou nos prestadores de serviço pelos compradores, que são a segunda parte; têm por objetivo exercer pressão para que os primeiros, fornecedores e prestadores, melhorem o seu desempenho ambiental.
- Auditorias de terceira parte – são voluntárias, remuneradas e executadas por empresa independente da organização auditada, que dá garantias por escrito de que o produto, processo ou serviço está de acordo com as exigências especificadas.

VANTAGENS E DESVANTAGENS DA AUDITORIA AMBIENTAL

Dentre as vantagens que a auditoria ambiental proporciona estão:

Vieira (2011) afirma que a razão básica para realizar uma auditoria ambiental é a sobrevivência e que pelos seguintes motivos esta é imprescritível:

a) Aumento da conscientização. A sociedade experimentou um considerável aumento de sensibilidade no que diz respeito à problemática ambiental. Em grande parte, este fenômeno deve-se aos acidentes e desastres industriais ocorridos no mundo nos últimos anos.

b) Maior rigor da regulamentação ambiental. Como consequência do aumento da sensibilização social, as administrações públicas estão normatizando e legislando em matéria ambiental de forma que cada vez é mais complexo o cumprimento de toda a legislação que afeta uma indústria. Isso justifica e motiva a aplicação de planos de gestão ambiental e programas de auditorias para controlar sua eficácia.

c) Necessidade de evitar sanções. As empresas defrontam-se com novos problemas como consequência das normas legais que os órgãos públicos determinam, o que pode gerar sanções.

Os ganhos econômicos diretos e indiretos provenientes de novas tecnologias, como o oriundo do aproveitamento de subprodutos e resíduos, a utilização prudente dos recursos disponíveis (matéria-prima), lixo industrial e a identificação de perigos e riscos potenciais, redução de custos pelo controle de perdas de matéria-prima em fim minimização dos resíduos gerados e dos recursos usados pela empresa. Neste sentido as auditorias induzem ao uso de tecnologias limpas, ou seja, buscar uma harmonização entre natureza e meio ambiente (MAIA, 2003; PRADO, 2010; CIRINO, 2011). Pois assim como a auditoria contábil é uma ferramenta básica para aferir a saúde financeira de uma organização, a auditoria ambiental vem se tornando uma ferramenta básica na avaliação da saúde ambiental de uma organização, diagnosticando riscos que possam se transformar em sérios passivos ambientais (VIEIRA, 2011).

Pfitscher et al., (2012) estabelece as seguintes vantagens e desvantagens:

Tabela 03: Vantagens e desvantagens.

VANTAGENS	DESVANTAGENS
- verificação da conformidade ou não com regulamentação e normas e com a política ambiental da própria empresa	- demanda recursos adicionais para implantar programa de auditoria
- prevenção de acidentes	- demanda recursos adicionais para medidas corretivas
- imagem	- pode indicar sensação de falsa segurança
- provisão de informação	- sofre pressões sociais e
- assessoria de gestão	
- assessoria para alocação de recursos à gestão	

ambiental - avaliação, controle e redução de impactos ambientais - minimização de resíduos gerados e recursos naturais utilizados - informação do desempenho ambiental - facilitação para comparações e intercâmbios	Governamentais
--	----------------

Fonte: Pfitscher et al., 2012

Já segundo Prado (2010) a grande vantagem das auditorias ambientais é que permitem que as empresas tenham maior cuidado com o processo de produção, identificando áreas de risco, apontando vantagens e desvantagens e encorajando melhorias contínuas.

Identificação e registro das conformidades e das não conformidades com a legislação, com regulamentações e normas e com a política ambiental da empresa, caso. Priorizando a eliminação das não conformidades a fim de preparar a empresa para a inspeção dos órgãos de controle ambiental, eliminando-se a probabilidade de multas pela ação na correção do problema (PORTOGENTE, 2007; MAIA, 2003; VIEIRA, 2010).

A auditoria ambiental ajuda a melhorar a reputação da empresa na comunidade, entre os empregados e entre as autoridades, a organização cria a imagem de que está atuando de forma ecologicamente correta, o que melhora seu posicionamento a deixando com fortes requisitos ambientais, que é um aspecto positivo, pois a empresa ganha credibilidade (CIRINO, 2011; VIEIRA, 2010; MAIA, 2003).

Produção e organização de informações ambientais consistentes e atualizadas do desempenho ambiental da empresa, que podem ser acessadas por investidores e outras pessoas físicas ou jurídicas envolvidas nas operações de financiamento ou nas transações da unidade auditada, ou seja, a produção de informações fidedignas sobre o desempenho ambiental que podem estar disponíveis a quaisquer pessoas envolvidas nas operações de financiamento da empresa auditada (VIEIRA, 2010; Maia, 2003).

O assessoramento aos gestores na implementação da qualidade ambiental na empresa, e alocação de recursos financeiros, tecnológicos e humanos, destinados ao meio

ambiente e as disponibilidades de proteção do meio ambiente (MAIA, 2003; VIEIRA, 2010; PFITSCHER et al., 2012).

E dentre outras vantagens da auditoria ambiental estão: a provisão de informação à alta administração da empresa; a avaliação, controle e redução do impacto ambiental da atividade; promoção do processo de conscientização ambiental entre os empregados; melhora a higiene e a segurança dos empregados; ajuda a proteger o meio ambiente interno externo da empresa e a prevenção de acidentes ambientais (MAIA, 2003; VIEIRA, 2010; CIRINO, 2011; OLIVEIRA, 2002).

Dentre as desvantagens que a auditoria ambiental proporciona estão: para a implantação de uma auditoria ambiental se fazem necessários recursos financeiros, ou seja, é preciso de um investimento e caso a auditoria seja mal planejada e executada, poderá criar uma imagem de falsa segurança sobre os riscos ambientais no caso de auditorias realizadas por auditores inexperientes ou não concluídas (ALCÂNTARA et al., 2013 ; VIEIRA, 2010, CIRINO, 2011).

Existe também a possibilidade de incorrer em dispêndio inesperado e expressivo de recursos para atender as não conformidades detectadas na auditoria ambiental (VIEIRA, 2010; CIRINO, 2011).

Por ser voluntária e de uso exclusivo da gestão, a empresa auditada poderá sofrer cobranças da publicação dos seus resultados por parte dos grupos ambientais e governamentais (ALCÂNTARA et al., 2013; CIRINO, 2011).

METODOLOGIA

O seguinte trabalho utilizou como metodologia levantamentos bibliográficos, através da escolha aleatória de artigos, e publicação de entidades ambientais, que estabelecessem alguma relação com o tema proposto para o mesmo. A seleção final dos títulos foi realizada a fim de descrever as principais vantagens e desvantagem do uso da auditoria ambiental.

Foram consultados ao todo 18 títulos contando com a legislação específica. As obras foram publicadas entre os anos de 2001 e 2015. Os trabalhos cujos conteúdos não atendiam plenamente a proposta do tema proposto foram descartados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Analisando a auditoria ambiental percebi que esta é um importante instrumento que atua diretamente nessa inter-relação economia e meio ambiente dentro da empresa. Comparando as vantagens com as desvantagem pude concluir que se a auditoria for aplicada corretamente a empresa sai ganhando em vários sentidos, auxiliando as empresas no conhecimento do seu desempenho ambiental e criando ferramentas para que estas se adaptem a legislação aplicável, ainda sendo um importante mecanismo de informação ambiental à sociedade, vez que em alguns casos, como na auditoria ambiental compulsória, os dados coletados são divulgados e servem de controle da atividade ao Estado. Ou seja, as vantagens se sobrepõem sobre as desvantagens.

Portanto o uso da auditoria ambiental é de grande valia para todos, de forma direta ou indireta.

REFERÊNCIAS

ALCÂNTARA, Jéssica Fabiane Batista Cardoso et al. **A Auditoria Ambiental Interna Utilizada Como Instrumento Básico Para A Realização De Uma Gestão Empresarial, Aplicada Em Qualquer Atividade Econômica Que, De Forma Direta Ou Indiretamente, Resultem Em Impactos Ao Meio-Ambiente.** Semana Acadêmica, Fortaleza, v. 01, n. 1, p.1-21, 16 dez. 2013.

CIRINO, Leandro. **Vantagens da Certificação ISO 14001.** 2011. 68 f. TCC (Graduação) - Curso de Engenharia Ambiental, Universidade de Passo Fundo, Passo Fundo, 2010.

CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL – CONMETRO. **Resolução no 08/92.** São Paulo. Disponível em: < <http://www.inmetro.gov.br/inmetro/conmetro.asp> > Acesso em: 16 de setembro de 2015.

FREITAS, Carlos Geraldo Luz de et al. **HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE: ABORDAGEM INTEGRADA EM EMPREENDIMENTOS DE INTERESSE SOCIAL.** São Paulo. IPT (INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS), 2001.

FORTE, Ana Paula Saraiva de Oliveira. **Auditoria Ambiental: Um Estudo De Caso Em Uma Empresa De Geração De Energia Elétrica.** 2007, 84 f. Trabalho de conclusão de curso (monografia) – Curso Ciências Contábeis, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2007.

GOMES, Fábio Luiz Palma. **Auditoria Ambiental No Ordenamento Jurídico Brasileiro Em Face Ao Princípio Da Informação.** 2010. 25 f. TCC (Graduação) - Curso de Direito, Universidade Salvador- Unifacs, Salvador, 2010.

NBR ISO 14010 (ABNT 199 6c), **Considerações Sobre A Certificação Ambiental no Brasil**. Disponível em: <<http://www.inmetro.gov.br/gestao14001/ptexto.asp?Chamador=INMETRO14>> Acesso em: 15 set. 2015.

MAIA, Antonio Felipe Santiago. **Auditoria Ambiental: Um Estudo Exploratório e o Desafio da sua Implantação pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco**. 2003. 98 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003.

MORAES, Gabriela da Silva; GORDONO, Fernanda Serotini. Simpósio de Tecnologia em Meio Ambiente e Recursos Hídricos – FATEC, 4., 2012, São Paulo. **Análise Das Vantagens E Desvantagens Da Implantação Da ISO 14001 E O Sistema De Gestão Ambiental (SGA)**. São Paulo: Faculdade de Tecnologia de Jahu, 2012. 12 p

OLIVEIRA FILHO, Miguel Lopes de. **A Auditoria Ambiental Como Ferramenta De Apoio Para O Desempenho Empresarial E A Preservação Do Meio Ambiente: Uma Abordagem Contábil E Gerencial Em Indústrias Químicas**. 2002. 182 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Gomes, Fábio Luiz Palma. Auditoria Ambiental no Ordenamento Jurídico Brasileiro em Face Ao Princípio da Informação. 2010. 25 F. TCC - Curso de Direito, Universidade Salvador-Unifacs, Salvador, 2010., Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002.

PFITSCHER, Elisete Dahmer et al. **Contabilidade E Auditoria Ambiental Como Forma De Gestão: Um Estudo De Caso De Um Hospital**. 2015. Disponível em: <http://www.congressocfc.org.br/hotsite/trabalhos_1/222.pdf>. Acesso em: 15 set. 2015.

PIVA, Ana Luiza. **Auditoria Ambiental: Um Enfoque Sobre a Auditoria Ambiental Compulsória e a Aplicação dos Princípios Ambientais**. Artigo publicado no II Seminário sobre sustentabilidade promovido pela FAE Centro Universitário de Curitiba, em 2007.

PORTOGENTE. **Vantagens de realizar auditoria ambiental**. 2007. Disponível em: <<https://portogente.com.br/arquivo/gestao-ambiental/vantagens-de-realizar-auditoria-ambiental-14052>>. Acesso em: 21 jul. 2015.

PRADO FILHO, Hayrton Rodrigues do. **Auditoria ambiental: uma ferramenta para melhorar o desempenho ambiental das empresas**. 2012. Disponível em: <<https://qualidadeonline.wordpress.com/2010/10/15/auditoria-ambiental-uma-ferramenta-para-melhorar-o-desempenho-ambiental-das-empresas/>>. Acesso em: 21 jul. 2015.

SCHENINI, Pedro Carlos et al. **A Importância Da Auditoria Ambiental Nas Organizações**. XLV Congresso Do Saber, Londrina, 22 a 25 de julho de 2007.

SILVA, Francisca Regiane Chaves et al. **A Auditoria Ambiental como Instrumento Gerencial de Apoio à Preservação do Meio Ambiente**. Sociedade, Contabilidade e Gestão, Rio de Janeiro, v. 4, n. 2, 2009.

VIEIRA, Simone Martins. **A auditoria ambiental e sua inclusão nos cursos de ciências contábeis**, 2010. f. 42. Monografia do Curso de graduação em Ciências Contábeis. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

VIERA, Francisco Pedro. **A Importância da Auditoria Ambiental Para as Organizações**. Facimed, v.3,n.3, p.266-280, 2011.